



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140

## **PORTARIA Nº 04/64**

O Senhor Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté, no uso de suas atribuições legais, resolve: admitir a Srta. Oraida Ribeiro Alexandre, para substituir a Srta. Dulce Alexandre Ribeiro Chefe do Serviço da Fazenda, enquanto esta estiver fazendo o curso de aperfeiçoamento de Funcionários Municipais, para esta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté, 11 de janeiro de 1964.

**José Alves Pinto Sobrinho**  
**Prefeito Municipal**